



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2015.

Iporá-Go, 26 de novembro de 2015.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 26 / 11 / 15

Diretoria [Assinatura]

**“Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. SAMUEL VILELA
BARBOZA, e dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **SAMUEL VILELA BARBOZA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.


Wenio Lima de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Iporá